

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º DE 2007

(Do Sr. Deputado Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a gestão de recursos humanos nas agências reguladoras federais, com foco na valorização das carreiras e na melhoria da remuneração de seus servidores.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, em data a ser agendada, para discutir a gestão de recursos humanos nas agências reguladoras federais, com foco na valorização das carreiras e na melhoria da remuneração de seus servidores.

A reunião deve contar com a participação de representantes da Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (SINAGÊNCIAS), da Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR) e da Casa Civil da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Está em marcha no Congresso Nacional a discussão sobre o fortalecimento das agências reguladoras, autarquias em regime especial criadas para regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos (como energia, telecomunicações e transportes) que foi, em grande parte, delegada à iniciativa privada com base em contratos de concessão e outros atos de outorga.

A busca de um Estado mais eficiente foi, de fato, o que determinou a criação das agências reguladoras. Do redirecionamento das atividades do Estado resultaram os diversos textos legais instituidores dessas agências, fruto de ampla discussão no âmbito do Congresso Nacional, e que introduziram inovações significativas, especialmente quanto às competências conferidas aos novos órgãos reguladores.

Existem hoje no Brasil 10 agências reguladoras federais, a saber: Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; Agência Nacional do Cinema – ANCINE; e Agência Nacional de Águas – ANA.

Contudo, consideramos que não adianta o Congresso Nacional aperfeiçoar o escopo de atuação das agências reguladoras (preservando sua autonomia financeira e sua independência técnica, buscando o estabelecimento de marcos regulatórios destinados a dar maior segurança jurídica aos investidores, impedindo o contingenciamento de recursos e diminuindo a interferência do governo no funcionamento das agências) sem valorizar as carreiras dos servidores públicos que lá trabalham.

Na verdade, o que se têm notícia é de extremas dificuldades no que se refere à gestão dos recursos humanos das agências. Segundo dados do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (SINAGÊNCIAS) apontam problemas nas carreiras, nos vínculos funcionais e nas remunerações, inadequadas para o papel e a complexidade do trabalho dos reguladores.

Outro problema apontado pela entidade são as diferenças salariais gritantes, existentes entre os novos servidores, o que não contribui para um clima organizacional adequado. Neste item, as diferenças nas remunerações de Especialistas em Regulação e de Analistas Administrativos chegam a 40% nas gratificações de desempenho, sendo que ambos cargos são de nível superior e, em muitas situações, atuam lado a lado, na mesma repartição, executando funções similares. Tal discrepância se repete entre os cargos de Técnico em Regulação e Técnico Administrativo, que são de nível médio.

Além disso, o Vencimento Básico dos servidores das agências reguladoras é bastante inferior ao de carreiras semelhantes, como os cargos do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Previdência Privada (SUSEP), que podem ser considerados “órgãos reguladores clássicos” e cujas remunerações são bem mais atraentes. Vale também comparar a carreira da regulação federal com a do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), que o próprio Governo, na Exposição de Motivos da lei de recursos humanos das agências, mencionou que serviria de referência para o aumento salarial dos reguladores.

Outro problema relacionado às novas carreiras é a questão da progressão e da promoção a que todo servidor tem direito. Nas agências, esse benefício está empacado, ainda que duas agências (a ANEEL e a ANA) já tenham regulamentado esse procedimento. É preciso que o Poder Executivo regulamente o mais rápido possível o direito à progressão (anual) e à promoção (a cada cinco anos), pois tal medida, ao mudar os padrões e classes dos servidores, promove uma pequena melhoria salarial o que, seguramente, será muito bem-vinda.

É por todos esses motivos que o número de servidores concursados que deixam os quadros de pessoal das agências reguladoras em menos de três anos de

serviço, é elevadíssimo. Dados do SINAGÊNCIAS indicam que o índice de *turn over* chega a 60% em algumas agências, como é o caso da ANP. Os salários baixos estão sendo os principais responsáveis pela saída rotineira desses servidores altamente qualificados.

Além da problemática com os novos servidores, as agências enfrentam outro problema crônico: a situação dos servidores chamados “antigos”, integrantes do Quadro de Pessoal Específico das Agências. Esses bravos servidores públicos encontravam-se nas futuras agências antes mesmo delas terem sido criadas. Somente os servidores do Quadro Específico da ANVISA percebem a Gratificação de Efetivo Desempenho em Regulação (GEDR) de 75%. Isso vem causando a existência de servidores de 1^a e de 2^a categoria no seio das agências, algo que nenhum administrador público pode permitir nem tolerar.

Por tratar-se de assunto de interesse público, por poder impactar ação regulatória, solicito que seja promovido um amplo debate sobre o tema, por meio de audiência pública, com a participação de representantes da Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) – entidade responsável pelas negociações com a categoria; do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (SINAGÊNCIAS) – interlocutor oficial dos servidores junto ao Poder Executivo; da Associação Brasileira das Agências de Regulação (ABAR) – entidade que congrega mais de 30 agências reguladoras brasileiras; e da Casa Civil da Presidência da República – órgão do Poder Executivo que tem se manifestado favoravelmente à melhoria das condições remuneratórias.

Pelas razões expostas, espero, contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2007.

**Deputado DANIEL ALMEIDA
PCdoB/BA**